

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIV - 9ª Legislatura

DCL Nº 284 - Edição Extraordinária
Brasília, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Sumário

Seção 1

Convocações..... 3

Seção 2

Atos 4

Portarias..... 7

Avisos - Contratos22



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Jaqueline Silva

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Atualizado em 8/1/2025, em conformidade com os ATOS DO PRESIDENTE Nº 420, 421 e 601, DE 2024 e ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 2025.

Seção 1

Convocações



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



CONVOCAÇÃO - SELEG

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 44, I, *a*, do Regimento Interno e do disposto no art. 67, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **convoca sessão legislativa extraordinária para realização de sessão extraordinária no dia 23 de dezembro de 2025, às 16h, no Plenário, destinada à deliberação do Projeto de Lei nº 2.100, de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.827/2025, para estabelecer nova pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativamente ao exercício de 2026".

Em razão da brevidade do prazo e visando assegurar a máxima participação dos(as) parlamentares, a sessão será realizada em formato híbrido, com link de acesso remoto a ser encaminhado aos gabinetes, ressalvado que a participação presencial em Plenário constitui a forma prioritária e esperada de comparecimento.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 19/12/2025, às 10:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2475660 Código CRC: AE0DECE0.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00052529/2025-47

2475660v3

Seção 2

Atos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



ATO DA MESA DIRETORA Nº 334, DE 2025

Regulamenta a lotação e a movimentação de servidores efetivos na Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 41, § 2º, VIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º A lotação e a movimentação de servidores efetivos da Câmara Legislativa dar-se-á nos termos deste Ato.

Art. 2º O procedimento de primeira lotação será planejado, executado e avaliado pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

Art. 3º Para os fins deste Ato, considera-se:

I – movimentação definitiva: a alteração de lotação do servidor, com mudança permanente de sua unidade de exercício;

II – movimentação provisória: o exercício transitório do servidor em unidade diversa de sua lotação de origem, sem que haja o respectivo cargo vago na unidade de destino.

CAPÍTULO I DA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

Art. 4º A movimentação definitiva ou provisória de servidor efetivo para uma nova lotação poderá ocorrer:

I - a pedido da unidade de destino;

II - a pedido da unidade de lotação do servidor;

III - a pedido do próprio servidor; e

IV - por iniciativa do Gabinete da Mesa Diretora - GMD.

§ 1º O pedido será apresentado em formulário próprio, do qual deverão constar a justificativa do solicitante, a manifestação do servidor, a anuência da chefia imediata e mediata das unidades envolvidas e dos secretários do GMD relacionados, cabendo à DGP a análise do pleito e a formalização da alteração por meio de Portaria-DGP, após instrução do Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo - SESPE.

§ 2º No caso das comissões permanentes, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Ouvidoria, da Corregedoria e de Procuradoria Especial, a anuência da unidade deve ser realizada pelo respectivo parlamentar ou por pessoa por ele designada.

§ 3º Na movimentação por iniciativa do GMD, a formalização se dará com Portaria-GMD, dispensadas as exigências do art. 4º, § 1º, deste Ato.

§ 4º Na movimentação definitiva, deve ser observada a correlação do cargo/categoria do servidor com as atribuições da unidade de destino e o remanejamento da respectiva vaga da unidade de origem, quando inexistir vaga na unidade nova.

§ 5º A movimentação provisória exige correlação do cargo/categoria ou perfil profissional do servidor com as atribuições da lotação provisória.

§ 6º O servidor deve permanecer o período mínimo de 1 ano na unidade de lotação provisória, exceto em caso de manifesto interesse da administração.

§ 7º Na movimentação provisória, o retorno do servidor à unidade de origem dar-se-á de ofício ou a pedido, sendo este submetido à chefia imediata e mediata da unidade da lotação provisória e ao secretário do GMD da unidade vinculada.

§ 8º Na movimentação provisória, o retorno do servidor à unidade de origem, quando de ofício, deve ser precedido da ciência ao interessado.

§ 9º O pedido de retorno do servidor pela chefia da unidade de origem é prioritário, desde que cumprido o período mínimo de 1 ano na unidade de lotação provisória.

CAPÍTULO II

DO EXERCÍCIO EM GABINETE PARLAMENTAR, LIDERANÇA DE PARTIDO OU DE BLOCO PARLAMENTAR

Art. 5º A movimentação de servidor efetivo para exercício em gabinete parlamentar, liderança de partido ou de bloco parlamentar da Câmara Legislativa poderá ser autorizada desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – requerimento da unidade de destino;
- II – justificativa da unidade de destino;
- III – anuência do servidor;
- IV – anuência da chefia imediata e mediata da unidade de origem;
- V – anuência do secretário do GMD da unidade de origem.

§ 1º O pedido de cessão será apresentado em formulário próprio, cabendo à DGP manifestação quanto ao cumprimento das disposições deste Ato, mediante instrução do Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo - SESPE.

§ 2º Compete ao Presidente da Câmara Legislativa autorizar a movimentação.

§ 3º A movimentação de que trata o caput fica submetida à renovação anual, observada a legislação vigente.

§ 4º Cada gabinete parlamentar, liderança de partido ou de bloco parlamentar poderá requisitar, no máximo, dois servidores ocupantes de cargos efetivos distintos do quadro de pessoal da CLDF.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam delegadas ao Gabinete da Mesa Diretora as transformações e os remanejamentos de cargos no quadro de pessoal previstos no art. 36, parágrafo único, da Lei nº 4.342/2009, desde que não haja aumento de despesa.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo GMD.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário e os Atos da Mesa Diretora nº 67/2009 e nº 34/2019.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2025.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário



Documento assinado eletronicamente por ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a), em 18/12/2025, às 16:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 18/12/2025, às 17:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a), em 18/12/2025, às 18:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 18/12/2025, às 18:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 19/12/2025, às 09:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a), em 19/12/2025, às 14:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2474692 Código CRC: D9B87FA7.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00052502/2025-54

2474692v1

Portarias



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 506, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o §7º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; bem como o inciso I e parágrafos do art. 29; art. 30; alínea “c” inciso I do art. 30-A, todos da Lei Complementar nº 769/2008, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 840/2011; e o que consta no Processo - SEI nº 00001-00048298/2025-77, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Civil à beneficiária, abaixo identificada, do servidor aposentado ELSON DIAS BARBOSA, matrícula nº 11.715, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Classe E, Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2025, data de falecimento do servidor.

BENEFICIÁRIO	TIPO DE PENSÃO	COTA
KÁTIA FEIJÃO ARAÚJO	VITALÍCIA	100%

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 19/12/2025, às 16:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2476725** Código CRC: **9CDB6283**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

00001-00048298/2025-77

2476725v6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 507, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelecem os artigos nº 139 e 140 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 00001-00016597/2025-42, RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora EMANUELLA BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 22.906-79, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Enfermeiro, a usufruir, no período de 19/2/2026 a 20/3/2026 e de 6/4/2026 a 5/5/2026, 2 meses da licença-servidor concedida pela Portaria-DGP nº 186, de 8 de maio de 2025, publicada no DCL de 9/5/2025, referente ao período aquisitivo de 5/5/2020 a 3/5/2025.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 19/12/2025, às 16:47, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2476865** Código CRC: **57D26E08**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

00001-00016597/2025-42

2476865v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 508, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelecem os artigos nº 139 e 140 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-001656/1994, RESOLVE:

CONCEDER à servidora WANISA DAS GRACAS SILVEIRA CALDEIRA DIB DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 11.900-52, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Médico, 3 meses de licença-servidor, referentes ao período aquisitivo de 17/11/2020 a 16/11/2025, a serem usufruídos do seguinte modo: 1 mês no período de 13/4/2026 a 12/5/2026 e 2 meses a serem usufruídos até 20/4/2030.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 19/12/2025, às 16:59, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2476944** Código CRC: **563730DC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

001-001656/1994

2476944v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 509, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00052210/2025-11, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória no Núcleo de Publicidade Legal da servidora FERNANDA DE SOUZA E MELLO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 13.117, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria profissional Analista de Sistemas, com lotação de origem no Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/12/2025, às 17:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2477204** Código CRC: **95AEDCEC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

00001-00052210/2025-11

2477204v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base nos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 001-002094/2000:

CONCEDER ao servidor SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO, matrícula nº 11.140-72, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 31/3/2018 a 29/3/2023, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 19/12/2025, às 18:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2477200** Código CRC: **C54C43C5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

001-002094/2000

2477200v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 5º da Portaria nº 381/2024 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que estabelecem os artigos nº 139 e 140 da Lei Complementar nº 840/2011, alterados pela Lei Complementar nº 952/2019, e o que consta no Processo 00001-00013513/2021-95, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAYARA ANDRADE DE CARVALHO PACHECO, matrícula nº 23.057-06, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Taquígrafo Especialista, 3 meses de licença-servidor, referentes ao período aquisitivo de 12/11/2020 a 10/11/2025, a serem usufruídos até 14/4/2030.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 19/12/2025, às 18:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2477293** Código CRC: **A1BA0E81**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

00001-00013513/2021-95

2477293v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA-DGP Nº 512, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019; c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; e o que consta no Processo nº 00001-00050011/2025-79, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1º de dezembro de 2025, ao servidor MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.182-46, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, Diretor(a) de Gestão de Pessoas, em 19/12/2025, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2477407** Código CRC: **DD55C9C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

00001-00050011/2025-79

2477407v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Fiscalização do Contrato-PG Nº 23/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa NETWORKLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.545.482/0001-65. Objeto: Contratação de link de dados de 2 Gbps (dois gigabits por segundo) para acesso dedicado à Internet com serviços *anti DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service)* instalado na CLDF, com garantia e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 00001-00042048/2021-08.

Art. 2º A Comissão composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JAN RIELLA	Gestor	24.756	DMI
ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA	Gestor Substituto	11.419	SEINF
RONALDO MARCIANO DA SILVA	Fiscal Técnico	11.214	SEINF
PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO	Fiscal Técnico Substituto	12.481	SEINF
ANA PAULA PRADO CONDE	Fiscal Administrativa	23.569	NUCON
GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA	Fiscal Administrativo Substituto	16.700	SACPRO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 18/12/2025, às 19:05, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2475140 Código CRC: EFAC8AFE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00042048/2021-08

2475140v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Equipe de Planejamento da contratação de Solução de Backup e Proteção de Dados em localidade remota, incluindo suporte e outros serviços necessários. Processo nº 00001-00032090/2023-74.

Art. 2º A Equipe de Planejamento designada por esta Portaria passa a ser composta pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
PEDRO CUNHA REGO CELESTIN	22.858	SEINF	INTEGRANTE REQUISITANTE
JOÃO DE CARVALHO FERREIRA	16.752	SEINF	INTEGRANTE TÉCNICO
RANIERI JOSE DANTAS SEVERIANO	18.338	SEASI	INTEGRANTE TÉCNICO
VANESSA SANTANA ANZILIERO	23.428	NUCOD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVA

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/12/2025, às 15:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2476170 Código CRC: A2B312A0.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00032090/2023-74

2476170v4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 377, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Fiscalização do Contrato-PG nº 21/2023-NPLC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2023-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a EMPRESA NCT INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.428/0001-35, cujo objeto é a expansão da infraestrutura de rede sem fio, com garantia e suporte técnico. Processo nº 00001-00018187/2021-11.

Art. 2º A Comissão composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
JAN RIELLA	Gestor	DMI	24.756
PEDRO CUNHA RÊGO CÉLESTIN	Gestor Substituto	SEINF	22.858
PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO	Fiscal Técnico	SEINF	12.481
RONALDO MARCIANO DA SILVA	Fiscal requisitante e Fiscal Técnico Substituto	DMI	24.756
WILKER CARVALHO LEITE DA SILVA	Fiscal Administrativo	NUCOD	23.683
GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA	Fiscal Administrativo Substituto	SACPRO	16.700

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/12/2025, às 15:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2476192 Código CRC: 26F27751.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00018187/2021-11

2476192v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 378, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Fiscalização do Contrato-PG nº 32/2023-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva, em hardware e software, on-site e remoto, incluindo fornecimento e substituição de peças para os equipamentos de storage, switches SAN, switches ToR, chassis e servidores do Datacenter da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para os ativos de TI, com suporte pelo prazo de fim de ciclo de vida de cada equipamento, estabelecido pelo fabricante. Processo nº 00001-00031790/2023-41.

Art. 2º A Comissão composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2023:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Jan Riella	Gestor	24.756	DMI
Cleber Marcos Toledo	Gestor Substituto	12.551	SEINF
Paulo Jorge Lino Silva Júnior	Fiscal Técnico	23.424	SEINF
Alexandre Pereira Molina	Fiscal Técnico Substituto	23.483	SEINF
Ronald Tetsuo Miura	Fiscal Requisitante	18.552	SEINF
Wilker Carvalho Leite da Silva	Fiscal Administrativo	23.683	NUCOD
Ana Paula Prado Conde	Fiscal Administrativa Substituta	23.569	NUCON

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/ Presidência



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/12/2025, às 15:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2476221 Código CRC: 2946D706.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00031790/2023-41

2476221v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora



PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 379, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 337, de 2023, considerando o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 149, de 2025, e nas razões apresentadas no Processo SEI 00001-00003411/2023-23, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os seguintes servidores para dirigir veículo oficial de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal, à disposição do órgão, de acordo com a categoria permitida pela CNH apresentada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CNH (SEI nº)
Pedro Cesar Steffens Machado	Cargo Especial de Gabinete	24.211	(2467009)
Leandro Oliveira Araujo	Segurança Parlamentar	24.899	(2467055)
Renato Cardoso Bezerra	Chefe de Gabinete da Presidência	24.047	(2467115)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064**, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/12/2025, às 19:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2477309** Código CRC: **2733736D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00003411/2023-23

2477309v3

Avisos - Contratos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos



AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00001-00024813/2024-42. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, considerando o disposto no art. 155 e no art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE aplicar a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS e MULTA, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à empresa CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.097.989/0001-12, com base no art. 156, §§ 3º, 4º e 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 18, Inciso III, do Ato da Mesa Diretora nº 92/2024; no Item 16.9, Inciso III, do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90004/2025; e no Item 11.13, Inciso III, do Contrato-PG nº 21/2025-NPLC; em razão da inexecução total do referido Contrato. JOÃO MONTEIRO NETO - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 19/12/2025, às 15:23, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2475153 Código CRC: B7A1D249.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

00001-00024813/2024-42

2475153v3

